

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Responsável pela Demanda: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES		SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:			
IMÓVEL COM ESTRUTURA E SEGURANÇA MÍNIMA PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS E PESSOAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES INERENTES, COM SALAS, BANHEIRO, COZINHA (SE NECESSÁRIO), ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO VENTILAÇÃO; COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRONIZADA PELA EMPRESA FORNECEDORA E INTALAÇÃO DE ÁGUA; LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.			
<p>A contratação do imóvel com estrutura e segurança mínima para abrigar funcionários e pessoas relativas às atividades inerentes se faz necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades da secretaria. Com salas, banheiro, cozinha (se necessário), espaço de circulação e ventilação, o imóvel proporcionará condições de trabalho confortáveis e adequadas para os colaboradores, contribuindo para a produtividade e bem-estar no ambiente de trabalho.</p> <p>Além disso, a instalação elétrica padronizada pela empresa fornecedora e a instalação de água no imóvel garantem a segurança e o funcionamento adequado dos equipamentos e das atividades realizadas no local. Localizado no município de Viçosa do Ceará, o imóvel atende às necessidades logísticas da secretaria facilitando o acesso dos funcionários e pessoas relacionadas às atividades, bem como contribuindo para a integração da secretaria com a comunidade local. Assim, a contratação desse imóvel se mostra como uma escolha estratégica e benéfica para a secretaria.</p>			
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ IMÓVEL COM ESTRUTURA E SEGURANÇA MÍNIMA PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS E PESSOAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES INERENTES, COM SALAS, BANHEIRO, COZINHA (SE NECESSÁRIO), ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO VENTILAÇÃO; COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA PADRONIZADA PELA EMPRESA FORNECEDORA E INTALAÇÃO DE ÁGUA; LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ COM ÁREA MÁXIMA DE 400m ² .	MÊS	12
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A locação do imóvel deverá ser iniciada em 2025.			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.			
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Gestor de Contratos: Luciana Maria Tavares Figueira – Portaria 001/2025 - SECIPS Secretário e Ordenador de Despesa: Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues – Decreto 006/2025			

Viçosa do Ceará – CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES
 Secretária da Cidadania e Promoção Social